

ATA

4 |

Aviso nº

16674/2021

Ref.ª C

DATA HORA	2021.12.13	INÍCIO	11h15m	FIM	12h00
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento concursal comum – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo - 3 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria – em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 16674/2021 - DR n.º 171/2021, Série II, de 2021-09-02 - Referência C: Técnico Superior para a área do Abandono e Sucesso Escolar (1 posto de trabalho).</p> <p>PONTO 1 – Apreciação das pronúncias apresentadas pelas candidatas Emanoella Machado e Cláudia Silva.</p> <p>PONTO 2 - Aplicação do segundo método de seleção – entrevista de avaliação de competências (EAC).</p> <p>PONTO 3 - Lista unitária provisória de ordenação final dos candidatos.</p>				
LOCAL	Edifício da Reitoria, Sala D2.25				
PRESENCAS	<p>Presidente Jorge Ventura Ferreira Cardoso, Vice-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p> <p>Vogais Efetivos José Paulo Cerdeira Cleto Cravino, Pró-Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego, Coordenadora do Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>				
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	<p>Anexo 1 – Guião de Entrevista de Avaliação de Competências</p> <p>Anexo 2 – Grelha de Classificação da EAC</p> <p>Anexo 3 – Lista Unitária Provisória de Ordenação Final</p>				

Ponto 1 – Apreciação das pronúncias apresentadas pelas candidatas Emanoella Machado e Cláudia Silva

A candidata Emanoella Machado, através de e-mail do dia 30 de novembro de 2021, veio contestar a sua exclusão do procedimento concursal pelo motivo de não ter entregue a documentação solicitada pelo júri, nomeadamente o comprovativo da inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses. A candidata alega ter enviado o referido documento, cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em e-mail de 1 de outubro de 2021, assim que lhe foi solicitado. -----

Após análise da contestação, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata pelos seguintes fundamentos:



- Não foi rececionado qualquer mail datado de 1 de outubro de 2021, sendo certo que o comprovativo que junta por novo mail de 29.11.2021 não é apto a comprovar tal factuality, tanto mais que o mesmo não evidencia o/os respetivo/s destinatário/s, nem faz referência a qualquer anexo, ao contrário, por exemplo, do que sucede com o mail de 29.11.2021. -----

Ora, a candidata deveria ter instruído a sua candidatura com o discutido documento e, não o tendo feito, o júri deliberou conceder-lhe, excecionalmente, o prazo de 3 dias úteis para o efeito, sob pena de ser excluída do procedimento. -----

Assim, não tendo cumprido com tal exigência no prazo que lhe foi fixado, a apresentação do documento em mérito apresenta-se como extemporânea, pelo que vai indeferida a sua pretensão. -----

Por sua vez, a candidata Cláudia Silva, através de e-mail do dia 3 de dezembro de 2021, veio contestar a classificação que lhe foi atribuída nos parâmetros “formação profissional – 0 pontos” e “experiência profissional – 3 pontos”, alegando possuir a formação e a experiência profissional solicitada para o procedimento concursal em causa e de o ter referido no seu *curriculum vitae*. Para o efeito, enviou documentos comprovativos de ambos os critérios em avaliação. -----

Após análise da contestação, o júri deliberou, por unanimidade, não alterar a classificação atribuída à candidata pelos seguintes fundamentos:

- a candidata apresentou ao júri uma pronúncia numa altura em que o procedimento concursal não se encontrava, nem encontra, em fase de audiência de interessados.

- a candidata afirma que envia, de novo, os documentos anexos como comprovativo, no entanto, alguns dos comprovativos que agora envia não foram enviados aquando da fase de candidatura (altura correta para o fazer). Os respetivos comprovativos que instruíram o seu processo de candidatura, foram, oportunamente, considerados pelo júri, sublinhando que a candidata deveria ter instruído a candidatura com os discutidos documentos, ou, quanto muito, solicitado prazo para o efeito, o que não fez. Assim, não pode o júri levar em consideração um conjunto de elementos que não foram oferecidos no momento próprio, conforme aviso e o vertido na ata n.º 1. -----

Ponto 2 - Aplicação do segundo método de seleção – entrevista de avaliação de competências (EAC).

No dia 10 de dezembro de dois mil e vinte e um realizou-se, a entrevista de avaliação de competências (EAC) aos candidatos, devidamente notificados para o efeito, por correio eletrónico, conforme o ponto 9 do Aviso de Abertura. -----

Não compareceram as seguintes candidatas: Ana Correia (comunicou a sua ausência por e-mail do dia 29 de novembro); Ana Machado; Clara Costa; Filipa Macedo; Marta Ferreira (comunicou a sua ausência por e-mail do dia 10 de dezembro); Patrícia Azevedo; Tatiana Varela (comunicou a sua ausência por e-mail do dia 10 de dezembro). -----

A EAC visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo sido valorada da seguinte forma: níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Foram consideradas as seguintes competências essenciais, Motivação da candidatura (MC), Qualidade da experiência profissional (QEP), Sentido crítico (SC) e Expressão e fluência verbais (EFV). -----

A EAC baseou-se num guião de entrevista, anexo à presente ata (anexo 1), composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com as competências atrás assinaladas. -----

Em face do exposto o júri obteve os resultados, assinalados na grelha de classificação que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos (anexo 2).

Ponto 3 - Lista unitária provisória de ordenação final dos candidatos.

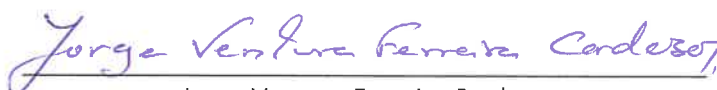
Atenta a classificação resultante da aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular (AC), bem como a obtida no segundo método de seleção (EAC), o júri elaborou a lista provisória de ordenação final dos candidatos, que se encontra anexa à presente ata (anexo 3). -----

Atendendo ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos para, querendo, pronunciarem-se no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no artigo 28º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro. A notificação será realizada através de correio eletrónico, com recibo de entrega. -----

Mais se consigna que a presente ata, e respetivos anexos, será disponibilizada em <https://www.utad.pt/srh/>. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri




Jorge Ventura Ferreira Cardoso

Os Vogais Efetivos



José Paulo Cerdeira Cleto Cravino



Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego

Anexo 1

GUIÃO DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ref. C

Motivação da candidatura (MC): Questões para identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais;

Qual a sua motivação para o exercício das funções a cumprir?

Já desempenhou funções semelhantes às requeridas neste concurso? Se sim, como perceciona o seu desempenho nestas funções?

- i. Monitorização do desempenho académico e abandono dos estudantes no ensino superior;
- ii. Acompanhamento da integração dos novos estudantes e das ações de desenvolvimento integral dos estudantes;
- iii. Incentivo, apoio e acompanhamento de projetos de cooperação nas áreas do abandono e sucesso escolar e desenvolvimento integral dos estudantes;
- iv. Acompanhamento da monitorização do percurso socioprofissional dos diplomados;
- v. Implementação, gestão e tratamento de inquéritos;
- vi. Tratamento estatístico de dados;
- vii. Produção de relatórios, estudos e pareceres de apoio à decisão.

Qualidade da experiência profissional (QEP): Questões para avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se:

- a) a experiência e capacitação para desempenhos de liderança, gestão da mudança e da inovação,
- b) representação e colaboração institucional e interinstitucional,
- c) orientação para o serviço público e satisfação do cidadão
- d) e orientação para resultados;

Sentido crítico (SC): Questões para avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação;

Considere o seguinte cenário: precisa de saber se estão a ocorrer situações de abandono por parte de estudantes da UTAD e não tem a certeza como obter essa informação. O que acha que pode fazer para perceber como obter essa informação? Que informação lhe parece ser relevante obter para tentar atuar relativamente a caso de possível abandono por parte de um estudante em concreto?

Expressão e fluência verbais (EFV): avaliação global das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como da fluência e adequação da expressão oral.

Anexo 2

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)

Procedimento concursal comum para contratação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 16674/2021 - DR n.º 171/2021, Série II, de 2021-09-02.


(BEP – código de oferta OE202109/0087)

Referência C: Técnico Superior para a área do Abandono e Sucesso Escolar (1 posto de trabalho).

NOME	Motivação da candidatura (MC) - 20%	Qualidade da experiência profissional (QEP) - 40%	Sentido crítico (SC) – 20%	Expressão e fluência verbais (EFV) -20%	EAC - 100%
Ana Correia	-	-	-	-	-
Ana Machado	-	-	-	-	-
Carina Milheiro Ferreira	20	20	16	20	19,20
Clara Costa	-	-	-	-	-
Filipa Macedo	-	-	-	-	-
Filipa Silva	20	16	16	20	17,60
Margarida Ribeiro	20	16	16	20	17,60
Marta Ferreira	-	-	-	-	-
Patrícia Azevedo	-	-	-	-	-
Tatiana Ferreira	20	20	16	20	19,20
Tatiana Varela	-	-	-	-	-

Vila Real, 10 de dezembro de 2021.

O Presidente do Júri



Jorge Ventura Ferreira Cardoso

O Vogal Efetivo

A Vogal Efetiva



José Paulo Cerdeira Cleto Cravino



Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego

Anexo 3

LISTA UNITÁRIA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para contratação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 16674/2021 - DR n.º 171/2021, Série II, de 2021-09-02.

(BEP – código de oferta OE202109/0087)

Referência C: Técnico Superior para a área do Abandono e Sucesso Escolar (1 posto de trabalho).

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL CF=(60%AC)+(40%EAC)
Tatiana Ferreira	17,88
Carina Milheiro Ferreira	13,68
Margarida Ribeiro	13,64
Filipa Silva	13,49

Vila Real, 10 de dezembro de 2021.

O Presidente do Júri


Jorge Ventura Ferreira Cardoso

O Vogal Efetivo

A Vogal Efetiva


José Paulo Cerdeira Cleto Cravino


Sónia Cristiana Silveira Pinto do Rego